



## EDITAL N.º 2/2011 - UAB/UNEMAT

### SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAREM NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB EM JAURU, JUARA, PONTES E LACERDA E GUARANTÃ DO NORTE.

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão a Educação à Distância e da Coordenadoria da UAB/UNEMAT, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de tutores presenciais para atuarem nos Cursos de Graduação em Administração Pública e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde, nos Polos de Apoio Presenciais UAB de Jauru, Juara, Pontes e Lacerda e Guarantã do Norte, nos seguintes termos:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo para a seleção de Tutores Presenciais para atuarem nos Polos de Apoio Presencial da UAB, junto aos cursos de **Graduação** e **Pós-Graduação *Lato Sensu*** da UAB/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância e pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT.

#### 2.DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISA E DAS VAGAS

2.1.O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, exceto ao curso de **Pós-Graduação em Saúde**, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- a)Diploma, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, devidamente registrado;
- b)Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, *lato ou stricto sensu*.
- c)Residir no município onde se localiza o polo UAB/Unemat ou em cidades próximas com no máximo 15 km de distância;

2.2.O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, ao curso de **Pós-Graduação em Saúde**, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- a)Diploma, de conclusão de curso de nível superior na área de saúde, (enfermagem, nutrição, educação física, odontologia, fisioterapia, medicina, psicologia), reconhecido pelo MEC, devidamente registrado;
- b)Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação, *lato ou stricto sensu*.

**Parágrafo único:** Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores da graduação os alunos dos próprios cursos de graduação da UAB/UNEMAT, bem como também não poderão candidatar-se à tutoria das pós-graduações os alunos das pós-graduações da UAB/UNEMAT.

#### 2.3.São atribuições dos Tutores Presenciais da UAB/UNEMAT:

- a)Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA
- b)Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;

DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

Av. Santos Dumont s/nº. Bairro Santos Dumont. UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres.  
Cáceres-MT. 78200-000

(65) 3222-1103/3639 - e-mail: [uab@unemat.br](mailto:uab@unemat.br) – Site: <http://www.unemat.br/ead/>



- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;

## **2.4. DA BOLSA**

**2.4.1.** Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE n.º 8 de 30 de abril de 2010, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

**2.4.2.** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

**2.4.3.** O recebimento da bolsa é de total responsabilidade do FNDE, o qual celebrará um Termo de Compromisso com o tutor selecionado.

**2.4.4.** O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

**2.4.5.** De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

**2.4.6.** O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos sábados e, eventualmente aos domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

Destas, no mínimo, 12 horas semanais serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

**2.4.7.** As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, durante o período noturno, de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos pela manhã.

**2.4.8.** É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

**2.4.9.** O início das atividades de tutoria se darão imediatamente após o processo de seleção.

## **2.5. DAS VAGAS**

**2.5.1.** Os candidatos selecionados para a área de gestão poderão ser designados para atuarem como tutores em quaisquer dos seguintes cursos:

- a) Graduação em Administração Pública
- b) Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública;



c) Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Municipal;

**Parágrafo Único:** Os candidatos a área da saúde somente poderão ser designados para a Pós-Graduação de Gestão em Saúde.

**2.5.2.** O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por concorrer à vaga de apenas um dos polos relacionados no quadro de vagas abaixo:

**Tabela 1: Quadro de vagas**

<b><i>Polo de Apoio Presencial – Área de Gestão</i></b>	<b><i>Vagas</i></b>
Jauru	2
Juara	4
Guarantã do Norte	1
<b><i>Polo de Apoio Presencial – Área de Saúde</i></b>	<b><i>Vagas</i></b>
Pontes e Lacerda	1

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas pela internet através do site da: [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

**3.2.** As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às 14 horas do dia 10 de junho de 2011 até as 23h 59 min do dia 25 de junho de 2011 (Horário Oficial de Mato Grosso).

**3.3.** Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site.

a) e entregar cópia impressa juntamente com o Barema preenchido com a pontuação e o currículo lattes comprovado organizado na forma descrita no item 5 deste Edital, pessoalmente nos polos para o qual se inscreveram na data de 27/06/11 das 8:00 às 17:00 horário de MT. .

**3.4.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

**3.5.** A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**3.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead) .

### **4. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado em duas fases:

**4.1. Primeira Fase – Entrevista:** A primeira fase consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Comissão Avaliadora.

**4.1.1.** A entrevista será realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2011 a partir das 8 (oito) horas (horário de Mato Grosso) no polo UAB/Unemat para o qual o candidato a tutor se



inscreveu. Os candidatos serão entrevistados respeitando a ordem de chegada ao local de entrevista (Polo UAB/Unemat), sendo respeitado o horário de almoço de 1h30 (uma hora e trinta minutos) a partir das 12 horas, para os membros da Comissão Avaliadora.

**4.1.2.** Na entrevista serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, coerência, clareza das idéias, nível de argumentação, senso crítico, criatividade e noções de informática e navegação na web.

**4.1.3.** A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**4.2. Segunda Fase - Análise de Currículo:** A segunda fase compreende a análise de currículo, elaborado de acordo como Barema constante do Anexo I deste edital, no qual deverá constar a pontuação dos itens elencados e anexados os documentos comprobatórios da pontuação.

## 5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

**5.1.** O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

- a) Primeira Folha: Barema (Anexo I), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;
- b) Currículo: contendo a identificação do candidato e a menção dos itens pontuados no Barema (item anterior);
- c) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 2.1 “a” deste edital);
- d) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU formação pós-graduada, OU vinculação a programa de pós-graduação *lato ou stricto sensu* (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).
- e) comprovante de residência;
- f) Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminado no currículo.

**5.2.** Todas as folhas do currículo (incluindo ficha de inscrição, Barema e documentos comprobatórios anexos), devem estar numeradas, iniciando-se a numeração pelo número 1 (na ficha de inscrição), seguindo-se em ordem crescente.

**5.3.** O currículo (incluindo Ficha de inscrição, Barema e anexos), devem ser entregues encadernados ou grampeados ou organizados de outra forma que permita o seu manuseio sem que as folhas se soltem.

**5.4. Somente serão pontuados as produções e publicações constantes do currículo dos últimos 5 (cinco) anos.**

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**6.1.** A Nota Final (NF) de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

I. Entrevista (EN) máximo de 10 pontos

II. Análise do currículo – Barema – (AC) máximo de 10 pontos

**6.2** A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:

$$NF = EN + AC$$

**6.3.** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:



- I. Maior nota na entrevista;
- II. Maior nota na Análise de currículo;
- III. Maior idade.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

**7.1.** O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.

**7.2.** A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de julho de 2011, no site da DEAD: [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

## **8. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos selecionados, obrigatoriamente, deverão participar do curso de capacitação de tutores em EaD que será ofertado pela UAB/UNEMAT na Cidade de Cáceres, com data a ser definida pela coordenação UAB/Unemat. As despesas com viagens para o curso de capacitação serão custeadas pela UAB/UNEMAT. Estas despesas limitam-se ao pagamento de passagem, ida e volta da cidade de origem do candidato selecionado (dentro do Estado de Mato Grosso) à cidade onde será ofertado o curso de capacitação.

**8.2.** Também serão pagas diárias aos candidatos selecionados para o custeio de suas despesas com estadia, transporte e alimentação durante o curso de formação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implicam na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

**9.2.** O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações da Coordenação da UAB/UNEMAT.

**9.3.** O prazo de validade do seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**9.4.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**9.5.** Os candidatos selecionados assinarão termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 10 de junho de 2011.

*Prof. Dr. Fernando Cezar Vieira Malange*  
COORDENADOR UAB/UNEMAT  
DIRETOR DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UNEMAT



**EDITAL N.º 2/2011 – UAB/UNEMAT - ANEXO I**  
**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**  
**(Currículo atualizado relativo aos últimos 5 anos)**

<b>Polo:</b>	
<b>Candidato:</b>	

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>					
<b>CATEGORIAS DE ANÁLISE</b>		<b>Máximo de Pontos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos do Candidato</b>	<b>Número das folhas dos comprovantes</b>
<b>1.</b>	<b>Formação Acadêmica: GRADUAÇÃO</b>				
1.1	Na área concorrida <sup>1</sup>	2	2		
1.2	Demais cursos	0,5	0,5		
<b>2.</b>	<b>Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO (SOMENTE UM TÍTULO)</b>				
2.1	Em Ensino a Distância	2	2		
2.2	Na área concorrida <sup>2</sup>	1	1		
2.3	Demais cursos	0,5	0,5		
<b>3.</b>	<b>Experiência em EaD</b>				
3.1	Participação em Cursos de Capacitação	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.2	Experiência com aula em EaD como discente ou docente	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
<b>4.</b>	<b>Publicações</b>				
4.1	Livros publicados	1	0,5		
4.2	Capítulos de livros publicados	0,25	0,25		
4.3	Artigos completos publicados em periódicos	0,25	0,25		
4.4	Resumo expandido publicados em anais de eventos	0,25	0,25		
4.5	Apresentação de trabalhos em eventos	0,25	0,25		

1 Conforme itens 2.1 e 2.2 deste edital

2 Adm. Pública, Gestão Pública e Gestão Municipal nas áreas de administração, contabilidade e economia.

Gestão em Saúde nas áreas de saúde.

**DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD**

Av. Santos Dumont s/nº. Bairro Santos Dumont. UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres.  
Cáceres-MT. 78200-000

(65) 3222-1103/3639 - e-mail: [uab@unemat.br](mailto:uab@unemat.br) – Site: <http://www.unemat.br/ead/>



ANEXO II  
CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	10/06/11	-
Início das inscrições	10/06/11	14:00:00
Final das inscrições	25/06/11	23:59:00
Entrega dos Currículos lattes devidamente comprovados	27/06/11	Das 8:00 às 17:00
Entrevistas	De 29 a 30/06/2011	A partir das 8:00 por ordem de chegada
Publicação da análise de currículos	05/07/11	
Recursos	De 05 a 07/07/11	-
Resultado Final	10/07/11	
Curso da capacitação para os candidatos selecionados na cidade de Cáceres	De a 25, 26 e 27/07/11	Períodos matutino e vespertino